MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 19, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Aprova o documento, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO Nº 1/2026/CONSUNITIT, que aprovou *ad referendum* o afastamento, da docente ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível mestrado.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.016561/2026-11; a aprovação na 69ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 29 de outubro de 2026; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o documento, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO Nº 1/2026/CONSUNITIT, que aprovou *ad referendum* o afastamento, da docente ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS, para cursar Pós-Graduação *Stricto Sensu*, nível mestrado, com início em 28 de setembro de 2026 a 02 de agosto de 2028.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JULIANA RAMME

Decisão nº 19/2026/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 203, de 11 de Novembro de 2026.